



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 1 de dezembro de 2016

Ano VII - Edição nº 00654 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7592FC5DE0F90EFAE97754F928AE6191

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- 1º TA-CONTRATO Nº 012/2016 – PP 002/2016

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**1º TA-CONTRATO Nº 012/2016 – PP 002/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE E A EMPRESA CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **EMPRESA CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.068.769/0001-00, através do seu representante legal, sediado a Rodovia BA 515, Km 05, Teodoro Sampaio/BA, CEP 44.280-000, denominado no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de 25%, repercutindo na Cláusula Terceira, cujo valor será de **R\$. 29.025,00 (VINTE E NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS)**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONTRATADA	CONTRATANTE
CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*